

Diário Oficial nº 26283

:

Data de publicação: 05/05/2014

Matéria nº : 662249

DECRETO Nº 2.336, DE 05 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre exclusão dos servidores do Decreto n.º 6.547, de 05 de julho de 2005, que versa sobre enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Saúde - SES, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providencias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei 7.360 de 14 de dezembro de 2000; considerando ainda, o que dispõe a decisão judicial, proferida nos autos da Apelação nº 96279/2010 – Classe CNJ - 198, acostados no processo **333830/2009**;

DECRETA:

Art.1º Fica excluída do Decreto n.º 6.547, de 04 de Outubro de 2005, a servidora mencionada neste Decreto:

ANEXO III - Cargo – Assistente do SUS

Matrícula	Nome	Efeito Financeiro
1113420011	LINDALVA CESARIA DE CAMPOS	30/12/2003

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de maio de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial